

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE DIORAMA - GO, EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ DO PREMIUM - N° DO PROCESSO 202600005001347, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA INVESTIMENTO NA AREA DA EDUCAÇÃO.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando promover padronização, identificação dos estudantes, fortalecimento da identidade visual da rede, segurança e igualdade entre os alunos.

O uniforme escolar contribui diretamente para a permanência dos estudantes no ambiente escolar, auxilia na redução das desigualdades sociais e proporciona melhores condições de organização e identificação dos alunos nas unidades escolares.

Além disso, a disponibilização do uniforme representa importante apoio às famílias, reduzindo despesas com vestuário escolar e fortalecendo as políticas públicas educacionais do município.

Os itens foram agrupados em lote único por apresentarem relação direta de composição do uniforme escolar, exigindo padronização de cores, tecidos, modelagem, acabamento e identidade visual.

O agrupamento visa evitar problemas decorrentes da contratação de múltiplos

fornecedores, situação que pode ocasionar divergências entre as peças, comprometendo a padronização do uniforme e dificultando a fiscalização contratual. A adoção de lote único para os itens de vestuário decorre da necessidade administrativa de garantir:

- * padronização visual do uniforme escolar;
- * compatibilidade de tecidos e cores;
- * melhor controle de qualidade;
- * facilidade na fiscalização contratual;
- * redução de divergências entre peças;
- * melhor logística de entrega e distribuição.

LOTE 01 — VESTUÁRIO ESCOLAR

Composto por:

- * camiseta;
- * bermuda;
- * short saia;
- * calça;
- * jaqueta.

LOTE 02 —TENIS E MEIAS ESCOLARES

Agrupamento realizado considerando tratar-se de item de fabricação específica, normalmente fornecido por empresas especializadas em calçados.

LOTE 03 — MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES

Agrupamento realizado em razão da especificidade do item e possibilidade de

fornecimento independente sem prejuízo à padronização do vestuário principal.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este órgão elaborou Plano de Contratações Anual para este ano de 2026, porém a compra mencionada não se encontra em seu plano, especialmente nesse período, mas as possíveis medidas para elaboração de um novo PCA, já estão sendo tomadas, motivo pelo qual deixo de indicar a previsão desta contratação neste tópico.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art 7º, inciso II da IN 40/2020). A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.333, de 1 de abril de 2021.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO O fornecedor dos produtos deverá atender a todas as especificações, normas técnicas e de segurança, exigidas por lei e no termo de referência, visando a entrega de produtos de qualidade, confiabilidade e alta durabilidade, bem como, o correto acondicionamento e transporte para garantindo a integridade dos produtos.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DOS FORNECEDORES:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento de serviço, conforme demanda da Secretaria requisitante, com os tipos de materiais solicitados e quantidades.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço que se encontra em tópico específico do Termo de Referência, anexo no edital de licitação. Os produtos/materiais deverão ser entregues, em horário de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

PREÇO: A proposta deverá incluir todos os custos associados, como o valor dos materiais, transporte e demais despesas pertinentes.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: O procedimento licitatório seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo Sistema de Registro de Preços – SRP, originário de Pregão em sua modalidade Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento das propostas será realizado com base nos critérios de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital.

A empresa vencedora do lote deverá fornecer todas as peças pertencentes ao respectivo lote, obedecendo rigorosamente às especificações de tecido, cor, serigrafia, bordado, modelagem e numeração definidas pela Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
-------------	--------------	--------------------------------	---------------	------------------------	---------------------

01	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (1 ANO)	04	185,00	740,00
02	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (10 ANOS)	24	185,00	4.440,00
03	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (11 ANOS)	03	185,00	555,00
04	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA	17	185,00	3.145,00

		FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (12 ANOS)			
05	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (14 ANOS)	04	185,00	740,00
06	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (16 ANOS)	01	185,00	185,00
07	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER,	03	185,00	555,00

		ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (2 ANOS)			
08	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (3 ANOS)	11	185,00	2.035,00
09	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (4 ANOS)	08	185,00	1.480,00
10	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (5 ANOS)	05	185,00	925,00

11	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (6 ANOS)	21	185,00	3.885,00
12	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (7 ANOS)	03	185,00	555,00
13	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (7 MESES)	01	185,00	185,00
14	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA	14	185,00	2.590,00

		FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (8 ANOS)			
15	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (9 ANOS)	04	185,00	740,00
16	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (1 ANO)	06	185,00	1.110,00
17	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER,	24	185,00	4.440,00

		ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (10 ANOS)			
18	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (12 ANOS)	17	185,00	3.145,00
19	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (14 ANOS)	04	185,00	740,00
20	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (16 ANOS)	05	185,00	925,00

21	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (2 ANOS)	04	185,00	740,00
22	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (3 ANOS)	05	185,00	925,00
23	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (4 ANOS)	03	185,00	555,00
24	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA	05	185,00	925,00

		FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (5 ANOS)			
25	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (6 ANOS)	19	185,00	3.515,00
26	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (7 ANOS)	03	185,00	555,00
27	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER,	10	185,00	1.850,00

		ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (8 ANOS)			
28	UN	CONJUNTO CAMISETA MANGA CURTA, GOLA "O" MALHA PV(POLIESTER+VISCOSE/MALHA FRIA), JAQUETA, CALÇA, SHORTSAIA, MALHA HELANCA COLEGIAL(100%POLIESTER, ELASTICA E RESISTENTE), COM ESTAMPA (LOGO) NA PARTE DA FRENTE, TAMANHO (9 ANOS)	07	185,00	1.295,00
29	UN	ESTOJO DUPLO, DETALHES EM APLIQUE EMBORRACHADO, FECHAMENTO EM ZÍPER, PUXADOR EM METAL. MATERIAL: POLÍMERO NYLON, FORMATO: 21 X 9 X 9CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL).	250	30,00	7.500,00
30	UN	MOCHILA INFANTIL ESCOLAR REFORÇADA ESPAÇOSA JUVENIL (COR A DEFINIR) DESENHO DO TECIDO LISO, UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA (LOGO DA SECRETARIA NA PARTE DA FRENTE). 3 COMPARTIMENTOS, 2 BOLSOS FRONTAIS ESPAÇOSOS, BOLSOS LATERAIS TELADOS PARA GARRAFA DE ÁGUA, ALÇAS	250	120,00	30.000,00

		ACOLCHOADAS E AJUSTÁVEIS E FORRO, BOLSO PRINCIPAL COM AMPLO ESPAÇO INTERNO, MATERIAL: POLIÉSTER.			
31	UN	PAR DE MEIAS TIPO SOQUETE COM CANO MÉDIO BAIXO, ATOALHADA NA COR BRANCA SENDO 62% POLIESTER, 20% ALGODÃO, 14% POLIAMIDA E 3% ELASTODIENO (VARIAÇÃO MÁXIMA 2%), GRAMATURA 220 g/m (VARIAÇÃO MÁXIMA 2%), COM LOGO DA PREFEITURA NO ALTO DO CANO DA MEIA, NOS TAMANHOS 23 (VINTE E TRES) AO 44 (OUARENTA QUATRO).	250	20,00	5.000,00
32	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (Nº 21)	08	80,00	640,00
33	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA	10	80,00	800,00

		SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°23)			
34	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°24)	06	80,00	480,00
35	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°25)	06	80,00	480,00
36	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°26)	01	80,00	80,00

37	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°27)	20	80,00	1.600,00
38	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°28)	09	80,00	720,00
39	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°29)	04	80,00	320,00
40	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA:	11	80,00	880,00

		PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°30)			
41	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°31)	20	80,00	1.600,00
42	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°32)	18	80,00	1.440,00
43	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA	23	80,00	1.840,00

		SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°33)			
44	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°34)	15	80,00	1.200,00
45	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°35)	29	80,00	2.320,00
46	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°36)	18	80,00	1.440,00

47	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°37)	15	80,00	1.200,00
48	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°38)	04	80,00	320,00
49	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°39)	05	80,00	400,00
50	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA:	01	80,00	80,00

		PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°40)			
51	UN	PAR DE TÊNIS INFANTIL ESCOLAR SEM CADARÇO, TIPO DE AJUSTE: ELÁSTICO, TIPO DE LARGURA: PADRÃO, MATERIAL DO EXTERIOR: NEOPRENE, MATERIAL DO INTERIOR: TECIDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA, MODELO INFANTIL, COR A DEFINIR, (LOGO NA LATERAL INFERIOR). (N°41)	01	80,00	80,00
VALOR TOTAL:					R\$ 103.895,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. podendo, entre outras opções. (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Assim, na pesquisa será consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração; e Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e chegamos à seguinte conclusão:

Considerando que a aquisição dos itens mencionados serão benéficos e vantajosos para o município, uma vez que, auxiliará nas metas e planos municipais para melhor atender a população da secretaria requisitante.

Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se a existência de empresas especializadas no fornecimento de uniformes escolares completos, aptas a atender às especificações exigidas pela administração pública.

Constatou-se que a contratação por lote representa a solução mais vantajosa para a administração, especialmente no que se refere à padronização das peças, controle de qualidade, fiscalização contratual e logística de entrega.

Verificou-se ainda que o parcelamento excessivo dos itens pode comprometer a uniformidade visual dos uniformes, ocasionando divergências de tonalidade, tecido, acabamento e modelagem entre peças fornecidas por empresas distintas.

6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação será de R\$ 103.895,00 (cento e três mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme pesquisa prévia de preços.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de uniformes escolares organizados por lotes, visando garantir maior eficiência administrativa, padronização visual e melhor controle da execução contratual.

A divisão em lotes observará a natureza dos itens e a necessidade de compatibilidade entre as peças que compõem o vestuário escolar.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). Os itens serão solicitados conforme demanda da Secretaria requisitante. Dessa forma, o fornecedor poderá entregar integral o objeto, conforme prazos e solicitações determinados pela Secretaria solicitante.

Logo, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A contratação será por item, levando em conta o menor preço ofertado, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

Dessa forma, se tratando de aquisição de produtos divisíveis, os quais serão comprados por intermédio de um pregão na modalidade registro de preços e que há um rol extenso de materiais diferentes que devem ser fornecidos, opta-se por executar a licitação dividida em itens, uma vez que ampliará a competitividade e não limitará os fornecedores que não possuem determinados itens para fornecimento.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Além dos seguintes benefícios:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- * padronização do uniforme escolar;
- * fortalecimento da identidade visual da rede municipal;
- * melhoria na organização escolar;
- * apoio às famílias dos estudantes;
- * maior controle e fiscalização contratual;
- * fornecimento de produtos com qualidade e durabilidade;
- * redução de problemas logísticos e operacionais.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Diorama, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de

Preços. Após a homologação da licitação e posteriormente assinado o instrumento de contrato dos itens/serviços licitados. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega, no qual será o fiscal de contrato, que será estipulado e mencionado no Termo de Referência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao processo de fabricação, transporte e descarte dos materiais utilizados na confecção das peças. Entre os principais impactos, destacam-se o consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, utilizados na produção têxtil, bem como a geração de resíduos sólidos provenientes de sobras de tecidos, embalagens e materiais utilizados durante o processo produtivo.

Também podem ocorrer impactos decorrentes da emissão de gases poluentes provenientes do transporte dos produtos até o município, além da utilização de materiais sintéticos que demandam maior tempo de decomposição no meio ambiente quando descartados inadequadamente.

Visando minimizar tais impactos, a Administração poderá adotar critérios de sustentabilidade na contratação, priorizando empresas que utilizem práticas ambientalmente responsáveis, materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes. Poderão ainda ser observadas medidas como o correto acondicionamento das embalagens, redução de desperdícios no

processo produtivo e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Dessa forma, embora existam possíveis impactos ambientais inerentes à atividade, estes podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas sustentáveis e observância da legislação ambiental vigente, garantindo maior responsabilidade socioambiental na execução do objeto contratado.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A aquisição dos itens mencionados pode ser contratada por meio de Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em itens unitários.

Diorama-GO, 29 de maio de 2026.

Tatiane Martins Dutra Lima
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**